



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA Nº 480, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

“Contrata servidor para a função que específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando EDUC nº 394/2025;

CONSIDERANDO o pedido de revogação de Portaria da servidora contratada Sra Flaviane Oliveira da Silva;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora Sra. Fabiana Moura da Silva que se encontra em licença sem remuneração;

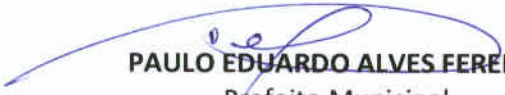
CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023, o Sr **PAULO SÉRGIO ALVES BATISTA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 54.***.***-0 SSP/SP, C.P.F. nº 517.***.***-44, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, junto a Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 17/10/2025 à 19/12/2025, percebendo remuneração de acordo com a referência 12 da Lei Complementar nº 100, de 10 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 13 de outubro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 13 de outubro de 2025.
/acm.

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, Pedro de Toledo/SP
www.pedrodetoledo.sp.gov.br Tel. (13) 3419.7000